**DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2021 de 03 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES E RESPECTIVAMENTE DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.249/2015 de 17.12.2015, Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as respectivas indicações dos representantes e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando as alterações nas indicações de representações,

**Considerando DECRETO MUNICIPAL Nº 144 DE 15 DE MAIO DE 2020**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a representação do Inciso I na suplência e ratificadas as indicações e respectivamente nomeações e posse dos membros, conforme dispõe o Decreto Municipal 144/2020 de 15.05.2020, do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC – CMDCA,** órgão consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Assistência Social, passando a vigorar na sua composição e atribuições, na forma das disposições do presente Decreto e demais normativas que regem a matéria, e sua composição, conforme abaixo especificado:

**I – Representantes de Entidades de atendimento a criança e ao adolescente ou instituições de ensino:**

Titular: Marli B. Schlosser

Suplente: Lisani Margarida Birk

**II – Representantes da OAB:**

Titular: Eder Schlosser da Silva

Suplente: Carlise Magrin

**III – Representantes dos trabalhadores que atuam no atendimento a criança e ao adolescente:**

Titular: Loraci Maura da Silva Bellaver

Suplente: Eliane Sehhen Kothe

**IV – Representantes dos adolescentes que participam de grupos como clubes de serviço, grêmio estudantil, pastoral da juventude, grupos de jovens:**

Titular: Julia Fritzen

Suplente: Geovana Verde

Titular: Pedro Werlang Artigas do Amaral

Suplente: Pricila Aparecida Padilha

**IV – Representantes das Secretarias/Departamentos do município de Modelo/SC:**

Titular: Marizete Maria Floss

Suplente: Eliana Lorenz

Titular: Cleber Eberhart

Suplente: Jeisson I. Kolln

Titular: Marilise Baron

Suplente: Diana Centa Bernardy

Titular: Rafaela Bedin

Suplente: Giseli E. da Silva

Titular: Claudinei dos Santos

Suplente: Sandra Maura da Silva Braun

Art. 2º - As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 2.249/2015 de 17.12.2015 e demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC – CMDCA de que dispõe este Decreto é de dois anos, sendo de 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2022, conforme dispõe o Decreto 144/2020

Art. 4º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC ao 02 de março de 2021

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra:

Cleber Eberhart

Secretaria da Administração